

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

N/Refa: 55/6a CAEIE

Data: 9 de Fevereiro de 2010.

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Parecer referente à **Proposta de Lei 9/XI/1ª (GOV)** – "Orçamento do Estado para 2010." que, na reunião desta Comissão, realizada em 9 do corrente, obteve a seguinte votação:

Parte I - Considerandos

Favor

PSD, CDS-PP, BE e PCP

Abstenção

PS

Ausência

PEV

Foi votado autonomamente, e aprovado com os votos favoráveis do PSD, CDS-PP, BE e PCP o ponto 13 nos termos da redacção proposta pelo Deputado relator.

Parte III - Parecer

Favor

PS, PSD, CDS-PP, BE e PCP

Ausência

PEV

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos. e a Atua, &

António José Seguro Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

PARECER

Proposta de Lei nº 9/XI/1ª SL (GOV)

Assunto: "Orçamento do Estado para 2010"

Relator: Deputado Nuno Reis (PSD)



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Índice

Parte I - Considerandos

Parte II – Opinião do Relator

Parte III - Parecer da Comissão



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Parte I - Considerandos da Comissão

Considerando que:

Nota Introdutória

- 1. O Governo apresentou à Assembleia da República, em 26 de Janeiro de 2010, a Proposta de Lei nº 9/XI/1ª SL, sobre o "Orçamento do Estado para 2010".
- 2. O Parecer da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia (CAEIE) é emitido nos termos do disposto no nº 3 do art. 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida "à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração do parecer".
- 3. Cabe à CAEIE elaborar parecer, cabendo à Comissão de Orçamento e Finanças (COF), a comissão competente em razão da matéria, elaborar relatório sobre a Proposta de Lei em apreço. Determina também o Regimento da Assembleia da República, no seu art. 206º, nº 1, alínea b), que a CAEIE terá um prazo de 15 dias para elaborar parecer e o remeter à COF, prazo contado a partir da data de entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República.
- 4. O conteúdo deste Parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo art. 137º do Regimento da Assembleia da República.
- 5. A discussão na generalidade da Proposta de Lei nº 9/XI/1ª SL está agendada para os dias 10 e 11 de Fevereiro de 2010, seguindo-se posteriormente a apreciação na especialidade, que compreenderá a audição com o Ministro da área competente da CAEIE, o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.
- 6. A respectiva apreciação e votações na especialidade e final global do referido diploma estão agendadas para os dias 11 e 12 de Março de 2010.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Enquadramento Orçamental

- 7. De acordo com o Relatório que acompanha a Proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2010, é objectivo do Governo "apoiar a recuperação da economia e do emprego" procurando simultaneamente "iniciar desde já com medidas concretas, um processo sério e efectivo de consolidação das contas públicas".
- 8. Os valores previstos para as Contas das Administrações Públicas na Proposta de Orçamento reflectem uma melhoria no saldo orçamental face à estimativa de execução para 2009. O objectivo orçamental do Governo, a esse nível, passa por reduzir em 1 ponto percentual do PIB a estimativa de défice orçamental de 9,3 por cento para 2009.
- 9. O Governo estima que a despesa total para 2010 seja 13.955 milhões de euros superior à receita total, constituindo um saldo negativo de 8,3 por cento do PIB. A estimativa de saldo no OE inicial 2009 era de 2,2% de défice, isto é, cerca de 3.850 milhões de euros negativo.

Quadro I.2. Contas das Administrações Públicas

	2008		2009 (e)		2010 (p)	
	valor	% PIB	valor	% PIB	valor	% PIB
Receita total	71.978,3	43,2	65.507,6	39,7	67.260,7	40,2
Receita fiscal e contributiva	60.666,1	36,4	53.728,4	32,6	54.565,1	32,6
Despesa total	76.434,5	45,9	80.873,9	49,1	81.215,1	48,5
Despesa corrente primária	67.102,8	40,3	69.197,0	42,0	70.274,2	42,0
Despesa primaria	71.600,0	43,0	76.104,0	46,2	75.880,4	45,3
Saido	-4.456,1	-2,7	-15.366,2	-9,3	-13.954,4	-8,3
Saldo corrente primário	3.316,9	2,0	-5.714,1	-3,5	-5.426,0	-3,2
Saldo primário	378,4	0,2	-10.596,3	-6,4	-8.619,6	-5,2
Saldo estrutural (a)		-2,7		-8,1		-7,1
Saldo primário estrutural (a)		0,2		-5,2		-4,0
Investimento	3.622,2	2,2	4.349,4	2,6	4.481,6	2,7
Dívida Pública	110.372,0	66,3	126.223,3	76,6	142.916,2	85,4
Por memória:						
PIB nominal	166.436,9	-	164.879,6	-	167.367,1	-

Notas (a) Incluindo as medidas anti-crise; (e): estimativa; (p): previsão. Fontes: INE e Ministério das Finanças e Administração Pública.

4



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Contas das Administrações Públicas

(2009 - Valores Orçamentados inicialmente e Valores Estimados de final do ano)

(2010 - Valores Orçamentados) 2010 - Orçamentado 2009 - estimativa 2009 - Orçamentado % PIB valor % PIB valor % PIB valor 40.2 67.260,7 39,7 65.507,6 43.8 75,997,7 Receita Total 32.6 54.565.1 32,6 53.728,4 35.3 61.361,2 Receita fiscal e contributiva 48.5 81.215,1 49,1 80.873,9 46.0 79.848,2 Despesa Total 42.0 70.274,2 42,0 69.197,0 67.947,9 39.1 Despesa Corrente primária 45,3 75.880,4 46,2 76.104,0 42.6 74.072,2 Despesa Primária -8,3 -9,3 - 13.954,4 - 15.366,2 -2.2 3,850,5 Saldo - 5.426,0 -3.2-3,5 - 5.714,1 2,6 4.521.5 Saldo corrente primário -5,2 8.619,6 - 10.596,3 -6,4 1,1 1.925,5 Saldo primário -7,1 -8,1 -1.8 Saldo estrutural(a) -4.0 -5.2 1,5 Saldo primário Estrutural(b) 4.481.6 2,7 2,6 4.349.4 2,5 4.350.5 Investimento 85.4 142.916,2

Cópia integral dos quadros "Contas das Administrações Públicas" dos relatórios OE2009 e OE2010

64.0

Notas: (a): Incluindo as medidas anti-crise; (e): estimativa; (p): previsão Fontes: INE e Ministèrio das Finanças e Administração Pública

111.176,9

173.683.8

Dívida pública Por memória

PIB nominal

10. A despesa total para 2010 regista um acréscimo superior a 1.366 milhões de euros face ao orçamentado para 2009 e um aumento de 431,2 milhões de euros considerando a execução estimada de 2009, não obstante o facto de, em termos de peso no PIB, se prever uma redução de 0,6 pontos percentuais, quando comparadas a estimativa de 2009 com a proposta de Orçamento para 2010.

76,6

167,367,1

126.223,3

164.879,6

- 11. Pela análise do Quadro I.2 Contas das Administrações Públicas, verifica-se a redução da despesa total em termos do seu peso no PIB. A despesa continua a registar um crescimento 0,78% ou 0,26%, consoante se utilize como referência o orçamento inicial para 2009 ou a sua estimativa de execução.
- 12. A receita total prevista para 2010 configura uma diminuição de 8.737 milhões de euros face ao orçamento inicial para 2009 e um aumento de 1.753 milhões de euros face à execução prevista para 2009.
- 13. A análise da despesa pública corrente e da despesa corrente primária revela uma descida em percentagem do PIB. Na Proposta de Orçamento para 2010 o Governo prevê um crescimento destes agregados de despesa, primária e corrente primária, em valor absoluto, face ao que foi orçamentado originalmente para 2009.
- 14. Em consequência da previsão orçamental destes agregados de receita e despesa, o Governo projecta para 2010 uma redução de 1 ponto percentual do défice público em proporção do PIB.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Enquadramento Macroeconómico

- 15. Subjacentes a esta Proposta de Orçamento estão perspectivas de conjuntura internacional, em que o Governo considera o facto de a economia mundial ter registado em 2009 uma descida do PIB em pontos percentuais, com as economias avançadas a atravessarem uma recessão que se reflectiu numa quebra do PIB em cerca de 3,4 por cento.
- 16. De registar também no enquadramento macroeconómico, uma quebra das trocas comerciais a nível mundial, na ordem dos 11,9 por cento, bem como uma redução significativa da taxa de importações por parte dos principais parceiros comerciais de Portugal, designadamente Espanha, França, Itália e Reino Unido.
- 17. A economia mundial deverá crescer 3,1 por cento em termos reais, de acordo com as perspectivas do FMI para 2010. A retoma mundial deverá ser "lenta, especialmente nas economias avançadas" para o que concorrerão factores como: uma persistência da fraqueza da procura interna influenciada pela manutenção de condições restritivas de financiamento ao sector empresarial e uma expectativa de aumento da taxa de poupança das famílias.
- 18. O Relatório do Governo sobre o Orçamento do Estado para 2010 aponta para um "gradual desanuviamento da crise financeira e económica internacional. Reconhece o Governo, no entanto, que "dado o actual nível de incerteza no contexto macroeconómico e financeiro, não será de descartar a possibilidade de um novo agravamento da situação económica internacional".
- 19. Partindo de um cenário base que inspira cautelas, com um crescimento do PIB na UE-27 que se prevê de 0,5 pontos percentuais segundo as previsões do FMI, o Governo perspectiva um crescimento da economia portuguesa na ordem dos 0,7% do PIB. É de considerar ainda que as previsões para a economia portuguesa por parte do FMI foram de 0,5% do PIB.
- 20. O Governo sustenta essas previsões de crescimento económico na verificação de três factores: melhoria da procura externa dirigida à economia portuguesa, aumento do consumo privado e aumento das exportações.
- 21. O cenário macroeconómico apresentado pelo Governo caracteriza-se, sinteticamente, da sequinte forma:
 - Crescimento do PIB em 0,7 por cento, 0,2 pontos percentuais relativamente ao cenário perspectivado pelo FMI e também 0,2 pontos percentuais acima da previsão de crescimento para a UE-27;



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

- Crescimento do consumo privado na ordem de 1 por cento do PIB;
- Diminuição do consumo público de 0,9 por cento, o que representa uma descida de 3,5 pontos percentuais face ao estimado para 2009;
- Aumento das exportações em 3,5 por cento do PIB, reflectindo um aumento de 15,5 pontos percentuais face à estimativa de crescimento das exportações para 2009;
- Aumento das importações em 1,5 por cento do PIB, um aumento de 12,2 pontos percentuais face à estimativa para 2009;
- Taxa de desemprego de 9,8 por cento, um acréscimo de 0,3 pontos percentuais face à estimativa para 2009;
- Taxa de inflação de 0,8 por cento, inferior aos 1,1 por cento estimados para a zona Euro;
- 22. A Proposta de Orçamento do Estado para 2010 considera, ainda, as seguintes variáveis:
 - Manutenção da taxa de juro de curto prazo em 1,2 por cento, face a 2009;
 - Aumento do preço spot do petróleo Brent (dólares/barril) para 76,6 (62,5 em 2009);
 - Aumento do crescimento real do PIB na zona Euro para 0,7 por cento (-4,0 em 2009);
 - Aumento do crescimento da procura externa em 1,7 por cento (-14,7 em 2009)



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Quadro II.11, Cenário Macroeconómico

The state of the s	2008	2009 (e)	2010 (p)
1. Despesa e PIB (variação em volume, em %)			
Consumo Privado	1,7	-0,9	1,0
Consumo Público	1,1	2,6	-0,9
Investimento (FBCF)	-0,7	-11,8	-1,1
Procura Interna	1,2	-2,9	0,3
Exportações	-0,5	-12,0	3,5
Importações	2,7	-10,7	1,5
: PIB	0,0	-2,6	0,7
2. Preços (taxas de variação, em %)			
Deflator do PIB	2,1	1,7	8,0
Taxa de Inflação (a)	2,6	-0,8	0,8
3. Emprego e desemprego			
Emprego Total (taxa de variação, em %)	0,4	-2,9	-0,1
Taxa de desemprego (%)	7,6	9,5	9,8

Notas: (a) Medida pela variação média anual do Índice de Preços no Consumidor; (e) estimativa; (p) previsão

Fontes: INE e Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Propostas Legislativas

- 23. No âmbito da Proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2010 estão previstas diversas alterações quer ao nível dos códigos dos impostos: IRC, IVA, IRS, quer através de medidas legislativas isoladas com impactos previsíveis na vida das empresas, em especial nas de menor dimensão.
- 24. Do conjunto de alterações propostas, destacam-se as seguintes:
 - Possibilidade de abater 30% dos gastos com equipamentos e obras de melhoria do comportamento térmico das habitações, com o limite de 803 euros;
 - Alteração na limitação às deduções no IRC que obriga a que o imposto pago pelas empresas não possa ser inferior a 75%, em vez dos actuais 60%, do valor que teriam de entregar ao Estado, caso não recorressem a benefícios fiscais;
 - Tributação em 50% de bónus e outras remunerações variáveis pagas ou apuradas em 2010 a gestores do sector financeiro nos casos em que o prémio



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

seja superior a 25% da remuneração anual e ultrapasse os 27500 euros; A partir de 2011 a tributação autónoma passa a ser de 35% para todos os sectores de actividade incluindo o financeiro, mantendo como pressupostos os 25% da remuneração anual e os 27500 euros;

- Alteração no regime do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), eliminando a dupla tributação no caso do ISV (Imposto sobre Veículos) o que irá agravar a tributação dos veículos na compra com recurso a leasing ou ALD, uma vez que o ISV ao contrário do IVA não é dedutível e terá de ser financiado. De notar que esse agravamento não ocorrerá na aquisição de veículos a pronto ou através de crédito bancário por quem não possa deduzir IVA;
- Alargamento do Procedimento Extrajudicial de Conciliação (PEC) aos diferendos que envolvem o IVA, os quais até agora tinham de ser resolvidos em Tribunal. Empresas que já entregaram IVA ao Estado de bens ou serviços que não chegaram a ser pagos pelos clientes, já podem recorrer a este mecanismo para recuperação do imposto;
- Recurso a arbitragem na resolução de conflitos fiscais;
- Compensação de dívidas fiscais em fase de execução com créditos não tributários sobre entidades públicas da Administração directa do Estado;
- Possibilidade de suspensão de processos de execução fiscal enquanto estiverem em curso prazos para discutir a legalidade ou exigibilidade da dívida;
- Devolução num prazo de 20 dias do IRS pago a mais para os contribuintes que entregam declaração por via electrónica;
- Isenção alargada do Imposto de Selo, nomeadamente para livros obrigatórios dos comerciantes, actos notariais, publicidade e entradas de capital, depósito de estatutos e associações;
- Fim da dedução em IRS de valores gastos com computadores pessoais;
- Pedido de autorização legislativa para pequenas e médias empresas se poderem cotar em bolsa, permitindo assim uma diversificação e reforço das fontes de capital das PME;
- Ao nível da tributação ambiental, incentivos à aquisição de veículos eléctricos e dedução à colecta de IRS dos encargos com obras de melhoria da eficiência energética das habitações;



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Políticas Orcamentais Transversais

Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC)

- 25. O Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para 2010 totaliza um valor de 2.833 milhões de euros (o que representa uma redução de cerca de 24,5% face a 2009).
- 26. O PIDDAC é financiado em 61,6% por fundos nacionais (1.746 milhões de euros) e 38,4% (1087 milhões de euros) por fundos comunitários.
- 27. Para o ano de 2010 estão inscritos em PIDDAC 1565 projectos de investimento distribuídos por 15 programas operacionais. Cabe aos diversos Ministérios o acompanhamento e gestão das respectivas medidas relativas a projectos de investimento com sede em PIDDAC. Em termos de ranking ministerial salienta-se o Ministério da Agricultura e pescas, o Ministério da Investigação e Ensino Superior e o Ministério da Educação com um total de 659, 638 e 295 milhões de euros respectivamente.
- 28. O Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento (MEID) é o 5º Ministério com maior volume de recursos, com uma verba atribuída de 186 milhões.

Transferências da União Europeia

- 29. O saldo previsto de transferências da União Europeia para Portugal em 2010 é de 3.950,2 milhões de euros, o que representa um acréscimo face a 2009 e uma diminuição face a 2008.
- 30. No âmbito do QREN prevê-se que em 2010 sejam transferidos para Portugal 1.100 milhões de euros para o FEDER, 1.100 milhões de euros e 1061 milhões de euros para o FSE.

Políticas Orçamentais Sectoriais

- 31. Ao nível da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia, analisa-se agora o orçamento sectorial do MEID.
- 32. A despesa total do Estado com serviços integrados de todos os Ministérios totaliza os 50.951 milhões de euros, correspondendo 0,35% ao MEID (176,5 milhões de euros). De referir que este valor é de uma ordem de grandeza baixa dado que cabe



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

aos Serviços e Fundos Autónomos o papel mais relevante no desenvolvimento da política sectorial para a Economia.

- 33. A despesa total consolidada, ou seja a soma da despesa do subsector Estado e do subsector de Serviços e Fundos Autónomos, do MEID para 2010 é de 479,2 milhões de euros, o que corresponde a 0,3 por cento do PIB e 0,8 por cento das despesas da Administração Central. Tal previsão de despesa é inferior em 55,5 pontos percentuais à estimativa de execução prevista para 2009.
- 34. A despesa do subsector Estado deste Ministério representa 31,1 por cento da despesa total consolidada, repartida entre despesas de funcionamento (100,3 milhões de euros) e de investimento (76,2 milhões de euros). Regista-se em 2010 um acréscimo de 30,4 por cento das despesas do subsector Estado, como resultado da "inclusão de novos serviços", "inclusão da transferência para o IFDR" e "crescimento das despesas de funcionamento com cobertura em receitas gerais".
- 35. O subsector Serviços e Fundos Autónomos representa a maior parte da despesa total dado que configura a maior parte dos apoios estatais aos agentes económicos. Comparativamente à estimativa para 2009, verifica-se uma diminuição da verba orçamentada para este subsector (-61,2 por cento). Segundo o Governo, tal encontra-se reflectido "essencialmente no orçamento do IAPMEI" devido a dois factores: "a estimativa feita em 2009 inclui um montante de saldo de 507,9 milhões de euros e um reforço a nível de orçamento suplementar de 300 milhões de euros" da iniciativa para o investimento e emprego e, por outro lado, como "no ano de 2009, não se contabilizaram despesas extra-orçamentais, a estimativa foi corrigida em 242,9 milhões de euros".

Quadro IV.34. Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento - Despesa Total Consolidada (Milhões de euros)

	2000	2010		dvidira.
	Estimativa C	yananin ^{Va}	belo (N) Z	710 (74)
Estado	135,3	176,5	30,4	31,1
1. Funcionamento	0,88	100,3	14,0	17,7
1.1. Com cobertura em receitas gerais	64,9	71,7	10,5	12,6
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	23,1	28,6	23,8	5,0
2. Investimentos do Plano	47,3	76,2	60,9	13,4
2.1.Financiamento nacional	47,3	73,9	56,1	13,0
2.2.Financiamento comunitário	0,0	2,3	- 60	0,4
Serviços e Fundos Autónomos	1.006,1	390,8	-61,2	68,9
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	1.077,7	479,2	-55,5	-
		manufacture construction of the construction o		CONTRACTOR
Consolidação entre subsectores	63,7	88,1		

36. A despesa com pessoal no MEID representará, em 2010, cerca de 31,7 por cento da despesa total consolidada do Ministério. Relativamente ao ano de 2009, registase um aumento de 11% (de 136,7 para 151,9 milhões de euros).



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

- 37. Em termos de despesas por medidas dos programas, a despesa do MEID está concentrada em medidas relacionadas com o Turismo (40,1 por cento), em Funções Económicas de Administração e Regulamentação (20 por cento) e em Funções Económicas Diversas não especificadas (36,3 por cento).
- 38. Prevê-se que em termos de projectos de investimento (PIDDAC) o MEID tenha disponível 186 milhões de euros.
- 39. O programa POFC Produção do Conhecimento e Desenvolvimento Tecnológico, destinado a "apoios ao aumento do esforço empresarial e à articulação entre empresas e entidades do sector", absorve 75 por cento das verbas totais do PIDDAC do MEID.

Quadro IV.37. Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento - Despesa por Medidas dos Programas

tração Pública 8.8 ta de carácter geral 1,5 cidade e outras fontes de energia 10,3 227,7 cas ulamentação 113,2	DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	567,3	100
tração Pública 8.8 ta de carácter geral 1,5 cidade e outras fontes de energia 10,3 227,7 cas ulamentação 113,2	Diversas não especificadas	·	36,3
tração Pública 8.8 tra de carácter geral 1,5 cidade e outras fontes de energia 10,3 227,7 cas	Administração e regulamentação	,	
tração Pública 8.8 ta de carácter geral 1,5 cidade e outras fontes de energia 10,3 227,7	Dutras funções económicas	112.2	20.0
tração Pública 8.8 tra de carácter geral 1,5 cidade e outras fontes de energia 10,3	Turismo	221,1	40,1
tração Pública 8,8 ta de carácter geral 1,5	Comércio e turismo	227.7	40.4
tração Pública 8,8 ca de carácter geral 1,5	Combustiveis, electicidade e outras fontes de energia	10,3	1.8
tração Pública 8,8	ndustria e energia		
tração Pública 8.8	Investigação científica de carácter geral	1,5	0,3
tração Pública	Administração geral	7	1,6
- Control of the cont	Berv. Gerais da Administração Pública		
Edito e SFA	CONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO erv. Gerais da Administração Pública	8.8	

Orientação Política do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

- 40. O MEID estabelece quatro grandes prioridades para 2010: "a continuação do estímulo e apoio ao relançamento da economia", o reforço da "internacionalização da economia portuguesa", a aposta no turismo "enquanto sector estratégico para a competitividade da economia portuguesa" e um "novo impulso dado à Estratégia Nacional para a Energia".
- 41. Relativamente à primeira prioridade, o Governo salienta a continuação dos "instrumentos de facilitação do acesso ao crédito, com a criação da linha PME-Investe V", a continuidade do Programa PME Consolida "contribuindo para o reforço da estrutura de capitais das empresas", a manutenção do Programa FINICIA de "financiamento à criação de empresas de menor dimensão" e ao nível da relação



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

entre empresas e Estado enfatiza que "A intervenção do IAPMEI junto das PME será centrada na figura do gestor de conta da empresa, inserida na rede regional".

- 42. Ainda relativamente à primeira prioridade, afirma o Governo que "O QREN configurará um instrumento activo e poderoso no processo de retoma da economia do País" e que "O foco será a aceleração da sua execução, mantendo a matriz estratégica".
- 43. Relativamente à segunda prioridade, afirma o Governo que "A estratégia de recuperação da economia portuguesa em 2010 passa pelo aumento das exportações e pela internacionalização da economia". Tendo em vista esses objectivos, "O Governo vai lançar um novo fundo para a internacionalização, no montante de 250 milhões de euros", será criado programa INOV-Export "de modo a inserir 500 jovens quadros especializados em comércio internacional em PME" bem como "14 lojas de exportação, em articulação entre o IAPMEI e a AICEP". O Governo afirma, também, pretender "estimular os seguros de crédito à exportação".
- 44. No que se refere à terceira prioridade ao nível das políticas do MEID, pretende o Governo "reforçar a aposta no sector estratégico do turismo". O Governo refere a revisão do Plano Estratégico Nacional do Turismo, a implementação de "um Registo Nacional de Turismo para promover uma melhor articulação Estado-Empresa", a criação de um programa de "intervenção na requalificação de infra-estruturas, nomeadamente em centros de congressos", a continuação da campanha de marketing "Descubra um Portugal Maior", a criação de um "Plano Nacional para a Gastronomia" e a criação de "um fundo para captação de congressos internacionais com mais de 1000 participantes" como objectivos para 2010.
- 45. Outra das grandes prioridades do MEID para 2010 será um "novo impulso dado à Estratégia Nacional para a Energia. A este nível, o "OE 2010 tem como prioridade o financiamento de projectos integrados de promoção da eficiência energética, do emprego e da indústria nacional". O Governo pretende ainda com o seu "Programa de Mobilidade Eléctrica" colocar Portugal "na vanguarda deste novo paradigma de mobilidade sustentável". Para 2010 irão continuar os apoios ao nível do Programa Solar Térmico, sendo que o Programa Reabilitação Eficiente promoverá "medidas de incentivo ao isolamento térmico no sector residencial [...] e medidas de incentivo à renovação das características térmicas dos vãos envidraçados".
- 46. Finalmente, ao nível da orientação política do MEID para 2010, o Governo refere ainda uma "nova ambição do Plano Tecnológico", "apostando nas Redes de Nova Geração, no estímulo da literacia digital e no reforço das políticas de inclusão digital". De mencionar também que a "modernização do comércio e serviços" será uma aposta do Governo para 2010, com o "lançamento de uma nova fase do sistema de incentivos MODCOM".



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Parte II – Opinião do Relator

Esta parte reflecte a opinião política do Relator do Parecer, Deputado Nuno Reis

Começo por trazer à colação um estudo recente que passou quase despercebido da opinião pública e publicada. De acordo com a Universidade Católica Portuguesa, o valor de 9,3 por cento de défice estimado para 2009 é "surpreendente" e poderia corresponder a um "esforço do Governo no sentido de imputar às contas de 2009 o máximo de défice possível", com vista a "tornar mais evidente a trajectória de redução do défice em 2010 e nos próximos anos".

Terá sido realmente empolado o valor do défice? Quero crer que não. De todo o modo, admitindo que por uma mera questão de tacticismo político tal fosse o caso, não tenho dúvidas de que, por esta altura, quer o Primeiro-Ministro José Sócrates, quer o Ministro Teixeira dos Santos, estariam já arrependidos do seu exercício.

A vertigem da subida dos juros das obrigações do tesouro, a escalada do custo de seguros contra o incumprimento do Estado português, as quedas na bolsa nacional, a perda do euro face ao dólar, colocaram o nosso país no centro das atenções.

Não, desta vez não foi por causa do "Portugal Maior", aquele que tão bem consegue exportar líderes políticos e burocratas, o tal dos grandes congressos e organizações internacionais. Desta vez foi mesmo pelo "Portugal dos Pequenitos", o tal que não tem o mesmo peso de um *Lehman Brothers*, de uma *AIG* ou de um *Dubai* e que, portanto, não tem de ficar à espera da bancarrota efectiva para ver a sua classificação de dívida baixar.

Empolado ou não, o certo é que o défice orçamental português é preocupante. Se é verdade que há exemplos de outros países na Europa com um problema de défice excessivo, não há nenhum, com a excepção dos cada vez mais nossos "parceiros" da Grécia, que ao mesmo tempo tenha o nível de dívida pública que Portugal apresenta. Um binómio perigoso, esse...

E antevendo-se as dificuldades que nos esperam para, em 2013, cumprir o distante objectivo dos 3 por cento de défice, e os sacrifícios que para isso nos serão pedidos em 2011, 2012 e 2013, fica a impressão de que o Governo preferiu, novamente, deixar para amanhã o que podia começar a fazer já hoje. Mais uma vez, a prevista redução do défice em 1 ponto percentual estará dependente, na sua maior fatia (60 por cento), de resultados do lado da receita. Pior, mais de um terço da redução do défice ficará a dever-se a receitas extraordinárias resultantes da alienação de imóveis e concessão de explorações na área energética. Sócrates 2010 igual a Sócrates 2006 e 2007!



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

A perda ou venda dos anéis lá vai mascarando a realidade, mas continua a adiar-se o essencial. Praticamente, não há sinais efectivos, para melhor, da alteração do nível, composição e utilidade das despesas correntes.

Por outro lado, ficamos com a desagradável sensação de que Portugal navega sem rumo. Em termos económicos, não vislumbramos nenhuma estratégia coerente que se substitua à do investimento público assente em grandes obras de regime, política tão do agrado de Sócrates mas sem sustentabilidade futura, dado o grau de endividamento a que chegamos. Quando poderíamos, em alternativa, apostar em políticas que dessem melhores condições às empresas para produzirem riqueza e criarem mais postos de trabalho somos confrontados com um orçamento "híbrido" que, na prática, representará mais do mesmo. Fosse este um exercício de teoria macroeconómica e dir-se-ia que o Governo escolheu um meio caminho que não agrada nem a apaniguados de Keynes nem a partidários da escola de Chicago.

Este não é, diga-se em abono da verdade, o Orçamento que o actual Governo queria apresentar. O Primeiro-Ministro chegou a dizer que o tempo era de estímulo ao crescimento económico, defendendo, assim, um orçamento expansionista. Refém das circunstâncias, o Governo viu-se forçado a ensaiar uma tentativa de conjugar um orçamento de contenção do défice com a sua pulsão original para um orçamento assente em forte investimento público.

Chegamos, assim, a um Orçamento para 2010 que parte de pressupostos discutíveis e aponta metas que, por ora, parecem dificilmente concretizáveis. Não é razoável imaginar que, num quadro internacional com sinais muito envergonhados de retoma, em que os principais parceiros comerciais de Portugal estão em situação económica ainda dúbia, seja possível apresentar um crescimento das exportações na ordem dos 3,5 pontos percentuais do PIB. Tanto não é razoável que, na própria proposta de orçamento, não encontramos uma única referência ao modo como se pretende atingir esse desiderato.

Diversificação dos países para os quais Portugal exporta? Boa receita, mas que, infelizmente, demora bem mais do que um ano a implementar.

Aumento das exportações para os parceiros comerciais tradicionais? Ainda na passada semana, um dos nossos principais destinos de exportação, a Alemanha, revia em baixa o crescimento do consumo privado, estimando um decréscimo de 0,5 pontos percentuais. A vizinha Espanha atravessa uma crise económica gravíssima, com 4 milhões de desempregados... Onde estão, então, os países que vão permitir às nossas exportações crescer 3,5 pontos?

Se em termos económicos se navega sem destino, no que respeita à política fiscal navega-se à vista. Teria sido demais pedir ao Governo um sinal de que sabe o que quer e para onde vai?



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Atente-se, por exemplo, no caso da Alemanha, onde o Governo já assumiu como grande objectivo no plano fiscal um corte dos impostos a partir de 2011. Teríamos gostado que o nosso Governo estabelecesse metas de redução da carga fiscal, que apresentasse um Orçamento que desse sinais de algum, ainda que insípido, planeamento fiscal. Sem falsas demagogias, não estávamos à espera que nos apresentassem como objectivo uma redução de impostos para este ou o próximo ano. Mas seria pedir demais ter a ambição de, lá para o final da Legislatura, termos prevista uma diminuição efectiva da carga fiscal? Pelo contrário, em vez disso começam a multiplicar-se os sinais de que se prepara um aumento de impostos.

Chegados a esta fase, vale a pena, também, fazer um enquadramento da conjuntura política. Desde o Orçamento do Estado para 2001 que nenhuma proposta de Lei de Orçamento foi preparada sem ter à partida o sustentáculo incondicional de uma maioria absoluta parlamentar, de um partido ou de uma coligação. Daí que a discussão que envolveu a preparação e apresentação deste Orçamento tenha sido aquela que mais tinta fez correr nos últimos anos. Descontando a soma dos volumes de tinta com os vários Orçamentos de 2009...

Passaram apenas quatro meses desde as últimas eleições legislativas. De então para cá, o forte risco de incumprimento do serviço de dívida por parte de um Estado Europeu – a Grécia – fez reavivar o fantasma financeiro dos desgovernados países do mediterrâneo e sul da Europa, rebaptizados num infeliz acrónimo (PIGS- dispensa a tradução em inglês) de um banco de investimento, o qual os coloca num mesmo cabaz de suspeita de incompetência e fragilidade económica.

Se à crise financeira sobreveio uma crise económica da qual ainda nos não livramos, com os olhos da Europa financiadora postos em nós, não quis o PSD dar pretextos para a ocorrência de uma crise política com consequências muito nefastas para o nosso país. E é nessa perspectiva que, julgo, deve ser entendido o exercício negocial em torno do Orçamento e a abstenção previsível do partido a que pertenço. Mais do que os (de) méritos deste Orçamento, prevaleceu o interesse nacional.

Concluindo este capítulo, separo, portanto, aquilo que é uma análise essencialmente descritiva da proposta sobre a qual me coube elaborar parecer, daquilo que é a posição política do partido a que pertenço ou que é a minha opinião sobre o documento.

E não poderia, chegado este momento de reflexão pessoal, ter aqui deixado de fazer menção às preocupações que a Proposta de Lei me inspira. De resto, a responsabilidade solidária nas decisões não é sinónimo de aceitação acrítica. Fica aqui pois, quase que em jeito de declaração de voto, uma perspectiva pessoal sobre este Orçamento.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Parte III – Parecer da Comissão

Face ao exposto, a Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Energia, em reunião realizada no dia 9 de Fevereiro, **aprova** o seguinte parecer:

- 1- A Proposta de Lei nº 9/XI/1ª, apresentada pelo Governo, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada pelo Plenário da Assembleia da República.
- 2- Deve este Parecer ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças enquanto Comissão competente em razão da matéria.

Palácio de São Bento, 9 de Fevereiro de 2010.

O Deputado Relator

Nuno Reis

O Presidente da Comissão

António José Seguro